

E-BOOK GRATUITO · DIREITO REGULATÓRIO E SANITÁRIO

# Manual da Defesa no Processo Administrativo Sanitário

---

Recebeu um auto de infração? Entenda as fases, os prazos e como montar a sua defesa.

**Gustavo Fernandes**

Advogado · OAB/SP 450.766 · Direito para quem empreende

# Auto de infração não é o fim da linha

Receber um auto de infração assusta, mas ele não é uma multa definitiva. É a abertura de um processo no qual você tem direito de defesa, de recurso e de discutir o valor da penalidade. O que decide o resultado, na maioria das vezes, é agir rápido e bem documentado.

Este manual explica, em linguagem de gestor, como funciona o processo administrativo sanitário e o que fazer ao receber uma autuação. Uma observação essencial: existe a esfera federal e existem as esferas estadual e municipal, cada uma com o seu código sanitário. Por isso, prazos e ritos podem variar. Confira sempre a norma do órgão que autuou.

**A base legal.** Na esfera federal, as infrações sanitárias e o processo são tratados pela Lei 6.437/1977, com aplicação subsidiária da Lei 9.784/1999, que rege o processo administrativo federal. Estados e municípios têm legislação própria que segue a mesma lógica.

## As fases do processo

| Fase                    | O que acontece                                                                                                     |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auto de infração        | O agente lavra o auto descrevendo a conduta e a norma supostamente violada. É o documento que abre o processo.     |
| Defesa (impugnação)     | Você apresenta a sua versão, os documentos e os argumentos. Há prazo legal para isso, que varia conforme a esfera. |
| Decisão de 1ª instância | A autoridade julga, podendo manter, reduzir ou afastar a penalidade.                                               |
| Recurso                 | Da decisão desfavorável cabe recurso à instância superior, dentro do prazo previsto.                               |
| Encerramento e cobrança | Mantida a multa ao final, segue a cobrança. Antes disso, há toda a discussão administrativa.                       |

**Atenção ao prazo.** Perder o prazo de defesa é o erro mais comum e o mais caro. Anote a data de ciência da autuação e conte o prazo segundo o código que se aplica ao seu caso. Na dúvida, busque orientação antes que o prazo acabe.

## Como montar a sua defesa, passo a passo

- 1 Reúna a documentação do caso.** Auto de infração, relatório ou termo de inspeção, fotos, e a norma exata que foi citada. Sem isso, não dá para defender direito.
- 2 Identifique o fundamento da autuação.** Qual conduta foi apontada e qual dispositivo legal a embasa. Se o auto não estiver claro, isso já é um ponto de defesa.
- 3 Verifique a motivação.** A autuação precisa indicar o fundamento e a conduta. Auto genérico, que só cita a norma sem dizer o que foi descumprido, tem vício.
- 4 Reúna as suas provas.** Documentos que mostrem que a exigência estava cumprida, ou que a conduta apontada não ocorreu, ou que já foi corrigida.

- 5 **Analise a dosimetria.** A multa deve ser proporcional e fundamentada na gravidade, nos antecedentes e na capacidade econômica. Penalidade desproporcional ou sem fundamentação pode ser revista.
- 6 **Apresente a defesa no prazo,** de forma organizada, anexando tudo. E guarde o protocolo.
- 7 **Se necessário, recorra.** A decisão de primeira instância não é a palavra final.

## Medidas cautelares: apreensão e interdição

Antes do julgamento, a vigilância pode adotar medidas cautelares, como a apreensão de produtos ou a interdição. Essas medidas também precisam de motivação. Em geral, o estabelecimento fica como fiel depositário do que foi apreendido ou interditado, e romper o lacre é considerado nova infração. Discutir a cautelar não impede discutir o mérito depois.

**Prescrição.** A pretensão de punir não dura para sempre. Há prazos de prescrição na legislação aplicável, e isso pode ser arguido na defesa quando for o caso.

## O que ajuda muito na hora da defesa

- Ter os documentos de conformidade já organizados antes da fiscalização.
- Registrar o que foi corrigido após a inspeção, com data e comprovante.
- Tratar a relação com a vigilância de forma colaborativa, mas conhecendo os seus direitos.
- Buscar apoio técnico logo no início, e não no último dia do prazo.

### Recebeu um auto e está com o prazo correndo?

Cada caso tem a sua particularidade, e a defesa certa depende do que está no auto e nas normas do seu município ou estado. Se quiser apoio para analisar e responder, fale comigo pelo WhatsApp (11) 2502-6898.

**Gustavo Fernandes** · OAB/SP 450.766 · contato@fernandesferreira.adv.br · (11) 2502-6898

Conteúdo de caráter informativo, em conformidade com as normas da OAB sobre publicidade na advocacia. Não constitui parecer nem promessa de resultado. Prazos e ritos variam conforme a esfera federal, estadual ou municipal; confira sempre a legislação do órgão que autuou.